



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 177, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **Bruno Miranda**, matrícula nº 8370-4/2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de IPTU, Símbolo GER-4, lotado na Gerência Municipal de Receita, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, de 30% (trinta por cento) para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3306 de 24 / 03 / 2023